



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

ARP. Nº 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

Aos 10 dias de março do ano de 2022, o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de **CNPJ: 28.715.986/0001-03**, sub sediado na Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/SE, **CEP. 49.025-220**, neste ato representado pela sua autoridade competente, o **SENHOR FRANKLIN FREIRE CARDOSO**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG nº 887.340 SSP/SE**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 588.543.125/68**, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Resolução Interna Nº 11, de 13 de abril de 2020, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **Materiais Hospitalares (Correlatos)**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ: 07.032.320/0001-72**, Inscrição Estadual Nº **065.380.3173**, **RUA DR. GERINO SOUZA FILHO, CONDOMÍNIO VILA DAS MANGUEIRAS, 1674 GALPÃO 03 CENTRO - LAURO DE FREITAS-BA, CEP 42.703-160**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo **SR. ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRÓ**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG: 02759755-50 SSP/BA**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF: 454.732.345-34**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO
58854312568

Assinado eletronicamente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO em 10/03/2022
em 10/03/2022 às 10:11:19. O documento foi
assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO em 10/03/2022 às 10:11:19.
CPF: 588.543.125/68
Módulo: E-Proc - Assinatura Eletrônica
Data: 2022.03.10 10:11:19 AM -45-0109
Fórmula: Assinatura Eletrônica

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986
251587

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:26:57 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

- 5.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CONIVALES, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

CLAÚSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados abaixo:

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Amparo de São Francisco	Higo Rodrigo Cadete Rocha, CRF/AL 1.300
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Abraão Freire, S/Nº, Centro, Amparo de São Francisco/SE. CEP. 49.000-920.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.
Ponto de Referência: Na entrada da cidade.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Boquim	Daniel Andrade de Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Manuel Eugênio, S/Nº, Centro, Boquim/SE. CEP. 49.360-000.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 16 horas.
Ponto de Referência: em frente à Escola Pato Donald.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Campo do Brito	Kátia Claudiane dos Santos

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO, OU=Assinatura de
Ramires Freire Cardoso, OU=SE, CN=SE, O=CONIVALES
CNPJ: 28.715.986/0001-03, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade: São Francisco de Assis/Aracaju/SE
Data: 2022.03.11 18:41:33-0300
Foi assinado em: 18.41.33-0300

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO JOSE
MOREIRA
SANTOS:229862515
87

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO JOSE MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10 13:27:35
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Centro de Referência Dr. Clóvis Franco (SESP)
Rua Gumerindo Bessa, Nº 274, Centro, Estância/SE.
CEP. 49.200-000

De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Gararu	Maria Taiza de Sá Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua do SESP, S/Nº, Boa Sorte, Gararu/SE. CEP. 49.830-000.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.
Ponto de Referência: Almoarifado do antigo SESP.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
General Maynard	Garniey Silva Campos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Unidade Básica de Saúde Josefina Cardoso da Silva Praça da Matriz, S/Nº, Centro, General Maynard/SE. CEP. 49.750-000.	De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 12 e das 13 às 16 horas.
Ponto de Referência: em frente à Prefeitura.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Graccho Cardoso	Anderson Soares Reis de Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua da Glória, S/Nº, Centro, Graccho Cardoso/SE. CEP. 49.860-000.	De segunda a sexta-feira das 07 às 15:30 horas.
Ponto de Referência: Depois do posto de gasolina.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Ilha das Flores	Jesse Francisca dos Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clínica da Saúde da Família Luís Ferreira Lisboa Praça São Roque, Nº 115, Centro, Ilha das Flores/SE. CEP. 49.750-000	De segunda à sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 16 h.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Indiaroba	Pablo Vinícius Dias de Freitas
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Praça dos Pescadores, N.º 19, Centro, Indiaroba/SE. CEP: 49250-000	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Itabi	Maria Joseli Melo de Jesus
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UBS Laudelina Figueiredo Rua Manoel Alves de Souza, Nº 970, Centro, Itabi/SE. CEP. 49.870-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Japoatã	Ana Beatriz Rocha Silva
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Dr. João Augusto Falcão, Nº 972, Centro,	De segunda à sexta-feira das 08 às 15 horas.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=FR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Polícia Federal do Brasil,
OU=RAMIRES, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Serial: 0, ou seja o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.10 13:40:05-0300'
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO JOSE
MOREIRA
SANTOS:22986251
587

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO JOSE
MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10 13:28:03
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se

SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se

CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Porto da Folha	Vanessa Santos Cardoso
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UPA 24 H Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto da Folha/SE. CEP. 49.800-000.	De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Propriá	Kátia Rejane Soares
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000. Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachão do Dantas	Raphael Augusto de Almeida Rocha Ramos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Dr. Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000. Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachuelo	Larissa Oliveira de Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000. Ponto de Referência: Merceria Motta.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Rosário do Catete	Michel Victor Sousa Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Dias Pina, S/Nº, Centro, Rosário do Catete/SE. CEP. 49.760-000. Ponto de Referência: Praça da Câmara Municipal de Vereadores. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Telha	Deyse Tassiane Araújo Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000. Ponto de Referência: Igreja Católica.	De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tobias Barreto	Laise Silva Santos Lima
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
10554312568
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO, OU=RAMIRES FREIRE
CARDOSO, O=CONIVALES, C=BR
Data: 2022.03.11 18:52:58-0300
Ponto de Referência: 101/10

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:229862
51587

Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOSE MOREIRA SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10 13:28:29 -03'00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Rua Júlia Maria da Soledade, S/Nº, Centro, Tobias Barreto/SE. CEP. 49.300-000.
Ponto de Referência: Vizinho ao antigo SESP, no fundo do Fórum. De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tomar do Geru	Ana Carolina Silveira Soares Nascimento
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde Colégio Agrícola, S/Nº, Pov. Cardoso, Tomar do Geru/SE. CEP. 49280-000	De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umbaúba	Isabela Santos Dantas
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro, Umbaúba/SE. CEP. 49.260-000. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Ordem de Fornecimento com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312568
DN: CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
ou=CFR A1, ou=SEM BRANCO,
OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.11 13:51:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:2298
6251587

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:28:43 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

8.2. O prazo de pagamento da *Contratante*, iniciará após a conclusão do fornecimento total da *Ordem de Fornecedor* expedida, contanto da data do recebimento definitivo, da sua última entrega que totalizará 100% (cem por cento) do fornecimento dos itens requisitados.

8.3. Havendo erro na apresentação da *Danfe (Nota Fiscal)* ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

8.4. Será considerada data do pagamento, o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à *Contratada*, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Portanto, assim que concluso em 100% o fornecimento dos itens contidos neste documento, a *Contratada* deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar as *Certidões Negativas de Débito* sobre os tributos *Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS*, em formato PDF para o endereço eletrônico (e-mail) informado no envio deste documento pelo *Setor de Compras*.

8.6. Constatando-se situação de irregularidade da *Contratada*, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à *Contratada*, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de comissão/servidor especialmente designado;

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=720714200070, ou=Secretaria de
Estado Federal, ou=SE, ou=RS, ou=RS,
e=CPF AT QUJEM BRANCO,
o=União dos Municípios de RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Módulo: Es 300 e seu representante
Legalizado via localização de assinatura
por
Data: 2022.03.11 15:53:22-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986
251587

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO JOSE
MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:29:10 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.2.5. As sanções previstas nos Subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, através de cobrança diretamente a empresa, amigável ou judicialmente.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á via processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão recolhidos em favor do CONIVALES.

10.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CONIVALES poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONIVALES, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As sanções serão registradas no SICAF.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312566
CNPJ: 28.715.986/0001-03
CUI: 1201214300110 DU: 5e2c8f8a
09 Resolva Federal do Brasil - RFB
QUFPI e-GP: A1 - CUMEM
BRANCO: 00prelecao:
QU-FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO 5885-4312566
Prazo: Em caso de assinatura de documento
Localização: Rua Sociedade de
MIRAFLORES S/A
Data: 2022.03.11 18:57:17-03:00
Nota Fiscal: Versão: 10.1.0

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312566

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986
251587

Assinado de forma
digital por
RAIMUNDO JOSE
MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:29:49 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FISCAL DA ATA

13.1. Será designado responsável técnico do município para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o técnico responsável do município, deverá notificar formalmente o fiscal de contrato do CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

13.1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos itens é exclusiva do responsável técnico do município devidamente designado nas tabelas dispostas no item 7.1 deste documento, cabendo ao fiscal do contrato a verificação da efetiva entrega através da análise dos atestos realizados pelo responsável técnico já mencionado.

13.1.3. O Fiscal anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços, será o da Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312568
DN: cn=FR, o=ICP-Brasil,
ou=15079142003110, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RP.B, ou=FPB
e CPF A1, ou=EM-SRANCOI,
ou=intermunicipal, ou=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
e concordo com a publicação de assinatura
Data: 2022.03.11 10:30:02
Facó Reader Versão 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986
251587

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:30:02 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE - Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF 07.032.320/0001-72
ENDEREÇO: RUA DR. GERINO SOUZA FILHO, CONDOMÍNIO VILA DAS MANGUEIRAS, 1674 GALPÃO 03 CENTRO - LAURO DE FREITAS-BA.
TELEFONES: (71) 3261 - 1320
E-MAIL: licitacao@medicalcenterba.com.br
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 22799-5 C/C: 33634-3

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

<small>Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, O=CPF, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO, C=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO, E=58854312568</small> FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568	<small>Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOSE MOREIRA SANTOS:22986251587 Dados: 2022.03.10 13:30:27 -03'00'</small> RAIMUNDO JOSE MOREIRA SANTOS:22986251587
SR. FRANKLIN FREIRE CARDOSO CONIVALES	SR. ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRÓ REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Luiz Gustavo Pereira Lima Santos CPF nº 08006252533
Camille de Souza S.P. Lima CPF nº _____



PROCESSO: 11/2021 - Pregão Eletrônico Nº 05/2021 - MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ARP: 52/2022 - MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 198.695,20

ANEXO

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
110	EXCLUSIVA Curativo com alginato de cálcio e sódio. Material em não tecido, em formato de placa, estéril, não aderente, hidrófilo, absorvente, de dimensão de 10 x 10 cm, composto por ácidos manurônicos e gulurônicos na forma de sais, derivados de algas marinhas marrons. Embalagem individual. Embalagem contendo 01 unidade.	UND	KANGLISORB	1	4,8800	5.590	27.279,20
111	Curativo com alginato de cálcio e sódio. Material em não tecido, em formato de placa, estéril, não aderente, hidrófilo, absorvente, de dimensão de 10 x 20 cm, composto por ácidos manurônicos e gulurônicos na forma de sais, derivados de algas marinhas marrons. Embalagem individual. Embalagem contendo 01 unidade.	UND	KANGLI SORB	1	9,9200	5.130	50.889,60
115	EXCLUSIVA Curativo hidrocolóide. Confeccionado em poliuretano, revestimento da parte central com carmelose, gelatina e pectina, tamanho de 10 x 10 cm, transparente, com borda aderente, com indicador de troca, forro composto por papel siliconado. Estéril, embalagem individual. Embalagem com 01 unidade.	UND	KANGLIDERM	1	4,8800	4.880	23.814,40
162	EXCLUSIVA Faixa de esmarch. Em látex natural, largura de 10 cm por 2 m de comprimento, em rolo. Embalagem com 01 unidade.	RL	STERIFARMA	1	21,8400	3.200	69.888,00
163	EXCLUSIVA Faixa de esmarch. Em látex natural, largura de 12 cm por 2 m de comprimento, em rolo. Embalagem com 01 unidade.	RL	STERIFARMA	1	19,1600	1.400	26.824,00

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:
58854312568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=12073743000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO:58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.03.11 19:04:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:2298
6251587

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
JOSE MOREIRA
SANTOS:22986251587
Dados: 2022.03.10
13:31:52 -03'00'